

PUBLICADO DOC 20/10/2006

PARECER N° 1343/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 049/2005.**

De autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto dispõe sobre a celebração de convênios firmados entre os Clubes de Várzea localizados no município de São Paulo e o Poder Público Municipal.

O projeto tem por objetivo retirar as crianças e adolescentes das ruas, oferecendo a esses, cursos e ensinamentos referentes a qualquer tipo de esporte que possa ser desenvolvido na acomodações dos clubes.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade (fls. 5 e 6).

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável, por considerar que a proposta trará grandes benefícios para os jovens encaminhados para uma vida sadia com a prática de esporte e desenvolvimento moral (fls. 7).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes avalia que a propositura atende ao interesse público e merece prosperar, pois a exclusão escolar e a falta de oportunidades de cultura e de lazer são fatores que podem induzir o jovem à criminalidade. Por outro lado, não há dúvidas de que a educação, a arte e o esporte se constituem nos principais mecanismos de prevenção da criminalidade juvenil e no seu envolvimento com drogas.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi

José Aníbal - Relator

Beto Custódio

Myryan Athie

Senival